

PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MAIO DE 2024 - ÀS 19 horas

1- Projeto de Lei nº 45, de 13 de maio de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de lotes e construção de unidades habitacionais define critérios e estabelece outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de nº 51/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

EMENDA ADITIVA N°01/2024 AO PROJETO DE LEI ACIMA 045/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A UTILIZAR O VALOR DO DUODÉCIMO DO ANO PASSADO PARA ENPENHAR NA CONSTRUÇÃO DAS HABITAÇÕES OBJETO DESTE PROJETO, EMENDA DE AUTORIA DA VEREADORA EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA – PP;

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME APROVADO;

2- Projeto de Lei nº 12, de 29 de fevereiro de 2024, altera as Leis Municipais nºs. 1.248, de 17 de março de 2022, e nº1.313, de 29 de março de 2023, dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

3- Projeto de Lei nº 30, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega de medicamentos em sacolas personalizadas aos pacientes acima de 40 anos que fazem uso de medicamentos contínuos, nas unidades de saúde do município e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

4- Projeto de Lei nº 31, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a garantia de transporte exclusivo e acompanhamento de monitor para alunos com necessidades especiais, que têm dificuldades de se locomover matriculados na rede pública de ensino do município, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

5- Projeto de Lei nº 32, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a organização da fila de atendimento aos pacientes por número e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

6- Projeto de Lei nº 33, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a adequação da quantidade de alimentos da cesta básica de acordo com o número de pessoas na residência,

garantindo sua suficiência para o mês, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

7- Projeto de Lei nº 34, de 07 de maio de 2024, estabelece medidas e diretrizes para a criação de uma Casa de Apoio em Campo Grande destinada aos familiares de pacientes em tratamento médico, reconhecendo a importância do suporte emocional e prático durante períodos de internação hospitalar esta proposta busca proporcionar um ambiente acolhedor e acessível para os familiares dos pacientes, e dá outras providências, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

8- Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 036, de 36 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 23/2024, dispõe sobre o replantio de árvores caídas e retiradas no Município de Ribas do Rio Pardo, e dá outras providências, este projeto é de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; este voto é de autoria Executivo Municipal;

ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

9- Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 037, de 24 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 26/2024, cria o programa de doação de sensores de glicose Libre Freestyle para portadores de diabetes em Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB; este voto é de autoria Executivo Municipal;

ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

10- Moção de congratulações nº 06/2024, ao Ilustríssimo senhor Dr Eduardo Delamura Neves, Digníssimo médico clínico geral em nosso município, de autoria do vereador Isac Bernardo de Araújo - PP;

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB

Presidente